



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1017 - 23 DE SETEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8213/2022

CONTRATO Nº 77/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa UPGRADE SERVICOS E REFORMAS LTDA.

OBJETO: construção da creche municipal (FNDE ID19864).

VALOR: R\$ 1.739.125,60 (Um milhão setecentos e trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normativas aplicadas à espécie.

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 4701/2022

CONTRATO Nº 81/2022

ARP ADERIDA: Ata de Registro de Preços nº 112/2021, Pregão Presencial nº 042/2021 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Saquarema

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa INTER QUALITY REPRESENTACOES EIRELI.

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares.

VALOR: R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normativas aplicadas à espécie.

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 4772/2022

CONTRATO 82/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.

OBJETO: locação de estrutura, com montagem e posterior desmontagem, de hospital de campanha e posto de urgência.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4772/2022

ATA ADERIDA: ARP 12/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 15/2022 - PROCESSO 943/2022 - ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.

OBJETO: Locação de estrutura, com montagem e posterior desmontagem, de hospital de campanha e posto de urgência.

VALIDADE DA ADESÃO: 04/05/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 590.400,00 (Quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	13066	LOCAÇÃO ESTRUTURA POSTO MÉDICO DE URGÊNCIA	MS		24.0000	24.600,0000	590.400,00

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3757/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e SPEED MEG CLÍNICA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.747/0001-27.

OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 29/2020, nos termos previstos em sua cláusula segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de setembro de 2022.



Natalício Corrêa da Silva

Prefeitura de Guapimirim/RJ

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO Nº 1408/2022

INSTRUMENTO: ARP 218/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa VAZE MALHAS DE ITABORAÍ LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis em atendimento à rede municipal de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1949/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.151.195,00 (Dois milhões cento e cinquenta e um mil cento e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADOS TRANSPARENTES 20 X 28 C/ 500SC	PLASK	UND	180	24,20	4.356,00
2	BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADOS TRANSPARENTES 25 X 35 C/500SC	PLASK	UND	696	25,10	17.469,60
3	BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS, PICOTADOS TRANSPARENTES 30 X 40 C/500SC	PLASK	UND	180	35,79	6.442,20
4	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHER, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES, MEDIDAS APX 6 X 25CM	PLAZAPE L	PCT	4.032	30,20	121.766,40
5	GUARDANAPO DE PAPEL DIMENSÕES 18 X 20 CM PT C/ 100 UND.	BONNO	PCT	8.640	1,50	12.960,00
6	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 1.000 UNIDADES	PLAZAPE L	PCT	288	80,15	23.083,20
7	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 200ML CX 2.500 UNID. CONFORME A NORMA ABNT, NBR 14.865/02	COPOPLAST	CX	864	136,50	117.936,00
8	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 300ML CX 2000 UNID.DENTRO DA NORMA ABNT	COPOPLAST	CX	360	264,80	95.328,00
9	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UND.	PLAZAPE L	PCT	288	88,65	25.531,00
10	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UND.	PLAZAPE L	PCT	240	85,90	20.616,00
11	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UND.	PLAZAPE L	PCT	144	3,80	547,20
12	MARMITEX QUADRADA, CAPACIDADE APX 1200ML, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UND.	PLAZAPE L	PCT	576	196,60	113.241,60

13	POTE COM TAMPA PARA SOBREMESA - DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDO. 100ML - CAIXA COM NO MÍNIMO 2000 UNIDADES	COPOPLAST	CX	288	879,00	253.152,00
14	QUENTINHAS DE ALUMÍNIO Nº 8, FECHAMENTO MANUAL CX COM NO MÍNIMO 100 UND.	BOM APETITE	CX	1.152	55,90	64.396,80
15	QUENTINHAS DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE APX 850ML, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UND.	BOM APETITE	CX	2.160	69,50	150.120,00
16	LUVAS DE BORRACHA RESISTENTE PARA LAVAGEM DE MATERIAL TAMANHO PEQUENO.	BOMPAC K	PAR	720	5,44	3.916,80
17	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO DE PAREDE DUPLA - 100 LITROS	BAY PLASTIC	PCT	720	109,20	78.624,00
18	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO DE PAREDE DUPLA - 200 LITROS	BAY PLASTIC	PCT	72	81,50	5.868,00
19	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO DE PAREDE DUPLA - 30 LITROS	BAY PLASTIC	PCT	720	26,30	18.936,00
20	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO DE PAREDE DUPLA - 60 LITROS	BAY PLASTIC	PCT	720	36,70	26.424,00
21	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA, 100 LITROS, PACOTE 100 UND.	BAY PLASTIC	PCT	7.200	51,20	368.640,00
22	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA, 200 LITROS, PACOTE 100 UND.	BAY PLASTIC	PCT	4.320	79,90	345.168,00
23	TAMPA DE COPO DESCARTÁVEL 200ML	COPOPLAST	CX	720	63,90	46.008,00
24	TAMPA DE COPO DESCARTÁVEL 300ML	COPOPLAST	CX	720	138,80	99.936,00
25	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE ROLO COM MÍNIMO 300 METROS. FARDO COM 08 ROLOS	IMPEL	FAR	1.248	104,75	130.728,00
TOTAL						2.151.195,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO Nº 1408/2022

INSTRUMENTO: ARP 220/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis em atendimento à rede municipal de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1949/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
20	SACO PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE, PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO NA COR PRETA DE PAREDE DUPLA, 60 LITROS, PACOTE 100 UND.	ZIBAG	PCT	576	36,25	20.880,00
TOTAL						20.880,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO Nº 1408/2022

INSTRUMENTO: ARP 219/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis em atendimento à rede municipal de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1949/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 109.563,96 (Cento e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRAS, FEITO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERELIZADO COM TARJA BRANCA	PC EMBALAGENS	PCT	1.200	38,05	45.660,00
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 1.000 UND.	STRAWPLAST	PCT	288	54,19	15.606,72
3	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 180 ML CX 2.500 UNID. DENTRO DA NORMA ABNT	COPOBRAS	CX	120	118,64	14.236,80
4	COPO DESCARTÁVEL BRANCO OU TRANSLUCIDO 50ML CX 5.000 UNID. DENTRO DA NORMA ABNT	COPOBRAS	CX	120	126,64	15.196,80
5	PLÁSTICO FILME, EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO	MELLO	RL	36	7,69	276,84
6	TOALHA DE PAPEL BRANCA 21,5X20CM 02 UND FARDO C/ 24 ROLOS	ACACIA	FAR	288	63,49	18.285,12
7	MEXEDOR DE CAFÉ - PACOTE 500 UNIDADES	MEXA BEM	PCT	36	8,38	301,68
TOTAL						109.563,96

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE SINE DIE

Proc. Adm. nº 594/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022



OBJETO: Aquisição de material Permanente adquirido através do Convenio Siconv, proposta nº 002967/2020 – Ministério Mulher, Família, e Direitos Humanos – para atender a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial e Média Complexidade.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para ajustes.

Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 23 de Setembro de 2022

Philipe Gomes Pereira
Pregoeiro

ATAS



COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
 Lei Municipal Nº 1017 de 11 de março de 2022



COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
 Lei Municipal Nº 1017 de 11 de março de 2022

ATA Nº 002/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM RJ – Guapimirim – Gestão 2019/2022

Pautas

I - Leitura da Ata 001 da Comissão Eleitoral. de 02/02/2022.

II – Leitura do Edital de Eleição.

III- Outros assuntos

Aos dezesesseis dias do mês de fevereiro, às 09h30min em primeira chamada, às 10hs em segunda chamada, no Conselho Municipal de Saúde à Estrada do Bananal n.2340 Esteve presente Sandra Maria Cândido Suplente de deficientes visuais, Carmen Fernandes Oliveira Barros suplente da Síndrome de Down, Luciana Carolino Marques titular - SMASDH, Sônia Moreira Araújo Paes titular - Secretária Municipal de Educação, Nádia Dantas Lourenzo de Souza suplente – Secretária Municipal de Educação, Elizabeth de Souza Egito titular – Secretária Municipal de urbanismo, Maria José Barreto Portela presidente deste conselho e Juçara Maria Cerqueira presidente da Comissão Eleitoral do COMPED. Maria José cumprimenta a todos começa sua fala expressando frustração com relação ao Conselho municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que o último ano houve a necessidade de promover ações de políticas públicas para atender as Pessoas com deficiência, porém o COMPED não realizou deliberações dessas políticas e que pouco funcionou em sua prática diz que o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência é um lugar onde deve haver comprometimento, não sendo dessa forma que se esperava do COMPED que fez uma pesquisa e não encontrou resultados reais com relação à pessoa com deficiência deliberada por este conselho, diz que muito lhe causa insatisfação e almeja para que este Processo Eleitoral seja tão logo constituído, pois não deseja estar mais como presidente, à falta de responsabilidade dos conselheiros do COMPED reflete resultados negativos e que as pessoas que precisam da nossa ajuda não têm tempo para esperar. Agradece a presença dos conselheiros que estão presentes na plenária e sabe da dificuldade que todos têm em deixar seus afazeres para a participação dessa causa. Carmen Fernandes diz que deseja e espera que a gestão e composição do Biênio 2022/2024 se comprometam e possam ter mais responsabilidades, que vem acompanhando o conselho há quase dez anos e nunca foi feita uma comunicação ou evento voltado para esse seguimento da pessoa com deficiência, foi representante durante quatro anos pela instituição Pestalozzi e seu comprometimento era de que o conselho tivesse uma voz dentro da sociedade de Guapimirim, hoje continua como voluntária para atender às necessidades do conselho, porém a impressão que possui é que há uma resistência para que o conselho funcione de forma adequada. Em seguida Maria José passa as pautas e pede para que eu leia a ata da Comissão Eleitoral de acordo com a reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, após leitura, a presidente Maria José pergunta a todos pela aprovação da ata que foi aprovada em unanimidade. Sendo assim a presidente da comissão eleitoral de posse à palavra, Sr. Juçara Cerqueira,

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo – Guapimirim – RJ CEP: 25.943-563
 e-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br

cumprimenta a todos agradece a sociedade Civil por estar presente e reconhece toda a energia dos mesmos, voltada para construção do conselho, segue falando que o propósito da comissão ficou claro, porém muito além desse propósito regimental e legal, reconhece que todos da comissão tem se empenhado para que esse processo eleitoral seja bem sucedido, mesmo com todas as dificuldades que os limita, a comissão eleitoral sabe que é um desafio para que a Sociedade civil possa estar participando e estarem atuantes, apesar dos desafios serem grandes, entende que os representantes do COMPED são suficientemente fortes para fazer Cumprir todos os propósitos. Informa ao colegiado que o Edital fora redigido estrategicamente de acordo com o Edital do processo anterior, examinando as experiências das conselheiras que estiveram participando da Eleição anterior, que fazem parte dessa comissão, diante de prazos já vencidos julgaram enfim não modificar, porém ajustar alguns artigos diante a urgência da gestão. Juçara faz então a leitura do Edital de Eleição. Quantos aos artigos primeiros o colegiado não se opôs, Juçara comenta sobre o Art. 5º que enumera os segmentos do Regimento interno e percebe a necessidade de incluir outras representatividades identificadas como deficiências, porém precisa-se obedecer ao regimento e a lei que rege este conselho. As inscrições serão realizadas nos equipamento e na Casa dos conselhos. A proposta das datas de início, término e data de eleição foram sugeridas pela comissão Eleitoral do Edital/001: inscrições em 21 de fevereiro de 2022 e término das inscrições 09 de março de 2022 e Eleição em 11 de março de 2022. O colegiado julgou curto o prazo de divulgação para Sociedade Civil, e a organização administrativa necessária para o dia da Eleição, A conselheira Sônia fala em relação às instituições, pensando na possibilidade de se cadastrarem, como comprovar sua participação de acordo com segmentos do COMPED, em resposta Juçara diz que a instituição precisa estar legalmente constituída de acordo com o Art. 6º. Do Edital e Regimento Interno: “A entidade civil, para estar apta a ocupar assento no COMPED, deverá comprovar a sua legitimidade através dos seguintes documentos: I- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); II Atestado de pleno e regular funcionamento, com atuação de no mínimo 01 (um) ano, na área das pessoas com deficiência no município; II Registro no Conselho Nacional de Assistência Social ou comprovação de solicitação deste registro, devendo, neste caso, a entidade comprovar o registro efetivo, no prazo de 01 (um) ano; IV Comprovar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de atendimento à pessoa com deficiência apresentando relatório anual de atividades e prestação de contas com a devida aprovação no CMAS ou em outro conselho municipal a qual a entidade tenha participação efetiva; V - Apresentar parecer favorável em relação à prestação de serviço expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED). Maria José diante das relações de instituições cadastradas no CMAS faz a observação de que somente a Pestalozzi e mais outra entidade condições que julga se inscrever para esta eleição. A Luciana traz uma fala relevante, pois a falta de comprometimento dos conselheiros traz prejuízos ao Conselho, portanto chamar a sociedade civil que já compõem o COMPD para tentar uma recondução implica a elas a sua responsabilidade de estarem atuantes. Maria José faz menção aos conselheiros governamentais e sugere a próxima gestão que os conselheiros deveriam ser notificados diretamente à secretária de cada conselheiro encaminhando ao Secretário para liberação desses conselheiros a representarem e estarem nas reuniões do COMPED. Juçara diz que capacitações geradas pela casa dos conselhos é uma estratégia para cada conselho, e em relação a conscientização são as conferências, pois conferências Municipal é uma necessidade para fazer

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo – Guapimirim – RJ CEP: 25.943-563
 e-mail: comped@guapimirim.rj.gov.br

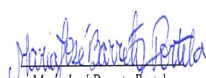


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal Nº 1034 de 11 de Junho de 2019

com que o conselho-COMPED tenha uma visibilidade maior, conscientização, informação, reconhecimento e começará emergir novas parcerias, novos personagens para fazer o conselho crescer, fóruns para que os conselheiros, tanto da Sociedade Civil quanto o governamental tenha conhecimento e sejam sensibilizados pela tamanha responsabilidade de cada um. Sônia pergunta qual o papel deste conselho já constituído no dia das eleições, Juçara responde que o papel deste conselho é de participar á frente do processo eleitoral, alerta que neste dia da eleição deveria estar acontecendo uma conferência. Maria José propõe estarem reunidos com a SMASDH para um processo eleitoral de sucesso. Discutindo-se sobre a data com tempo muito curto para conferencia de fichas, documentos e comprovações das deficiências, foi decidido por este colegiado as novas datas: sendo assim o cronograma fica alterado para: Início das inscrições 21 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022 – data da Eleição 25 de março de 8H as 13hs, podendo ainda fazer inscrições de 8h às 10h da manha no local do evento que acontecerá no Centro Cultural, localizado a Rua Itaquiara, 99 Centro – Guapimirim. Portanto, nada mais a ser tratado, a Presidente Maria José encerra a reunião às 11h40min. Eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, secretária Executiva do Conselho Mincipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente deste conselho Maria José Barreto Portela.

Guapimirim, 16 de fevereiro de 2022


Morgana Belmont Pinto Miranda
Sec. Executiva – COMPED
Mat. 1368525-12


Maria José Barreto Portela
Presidente - COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal Nº 1034 de 11 de Junho de 2019

Lista de Presença COMPED

Pauta reunião ordinária

1. Leitura da Ata 001 da Comissão Eleitora

a. Leitura do Edital de Eleição

II- Outros Assuntos

Representação	Conselheiro (a)	Função	
Deficientes físicos	Paulo Roberto dos Santos Zenha	Titular	
Deficientes físicos	Rosilene do Espirito Santo Caruzo	Suplente	
Deficientes Visuais	Maria Lucia Dias	Titular	
Deficientes Visuais	Sandra Maria Cândido	Suplente	Sandra M. Cândido
Deficientes Mentais: PESTALLOZI	Maria José Barreto Portela	Titular	Maria José Barreto Portela
Deficientes Mentais: PESTALLOZI	Carmem Lucia Dias do Nascimento das Dores	Suplente	
Síndrome de Down	Rita Curaça de Araujo	Titular	
Síndrome de Down	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Suplente	Carmem Fernandes de Oliveira Barros
Autismo: TEAMA	Juliana Melo	Titular	
Autismo: TEAMA	Cláudia Alcântara de Andrade Muniz	Suplente	
Doenças Raras	Anna Paula de Abreu Silva	Titular	
Doenças Raras	Gélica Berude Chaves	Suplente	
Deficientes Auditivos	Mariana da Costa Santos	Suplente	
SMASDH	Luciana Carolino	Titular	Luciana Carolino
SMASDH	Joice Silva da Costa	Suplente	
SM SAÚDE	Elaine Siqueira Souza Ferreira	Titular	
SM SAÚDE	Jéssica Siqueira Pires Nascimento	Suplente	
SM EDUCAÇÃO	Sonia Moreira Araujo Paes	Titular	Sonia Moreira Paes
SM EDUCAÇÃO	Nádia Dantas Lourenzo de Souza	Suplente	Nádia Dantas
SM CULTURA	Aldemise Conceição Souza	Titular	
SM CULTURA	Edmar de Oliveira Freire	Suplente	
SM E LAZER	Júlio Cezar Vivas Carvalho	Titular	
SM E LAZER	Douglas Ulrich de Oliveira	Suplente	
SM URBANISMO	Elizabeth de Souza Egito	Titular	Elizabeth de Souza Egito
SM URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira	Suplente	
SM IND. COMÉRCIO	Josimar Borges dos Santos	Titular	
SM IND. COMÉRCIO	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente	
Convidados			
Comissão Eleitora Juçara M. Fontes Leuzina			Juçara M. Fontes Leuzina



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM



Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM

Pauta da 6ª Reunião do COMPED

- A demora na fila de espera de consultas para as pessoas com deficiência;
- Efetivação do Cadastro, conforme a Lei nº 1260 de 27 de maio de 2021.
- Fiscalizar a falta de medicamentos na farmácia do CAPS;
- Quais são os medicamentos mais utilizados no CAPS e no Centro de Neuropsiquiatria.
- Fiscalizar as leis existentes no município para deficientes e se elas estão sendo executadas.
- Local para a sede da COMPED;
- Regular o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência (FUMPED), conforme a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019.
- (Art.22 - Compete ao COMPED o acompanhamento e a fiscalização junto ao FUMPED).
- Organização do Evento Da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.
- Pedido confecção de crachá para os conselheiros

Guapimirim, 06 de julho de 2022.

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente do COMPED

Janaina Santana Alves da Silva
Janaina Santana Alves da Silva
Secretária Executiva COMPED

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED - 06 Reunião ordinária

ATA. Nº: 06/2022

DATA: 06/07/2022

LOCAL: Rua Olímpio Pereira Nº 181, Parada Modelo/ GUAPIMIRIM – RJ

PAUTA:

- 1º) A demora na fila de espera de consultas para as pessoas com deficiência;
- 2º) Efetivação do Cadastro, conforme a Lei nº 1260 de 27 de maio de 2021;
- 3º) Fiscalizar a falta de medicamentos na farmácia do CAPS;
- 4º) Quais são os medicamentos mais utilizados no CAPS e no Centro de Neuropsiquiatria;
- 5º) Fiscalizar as leis existentes no município para deficientes e se elas estão sendo executadas;
- 6º) Local para a sede da COMPED;
- 7º) Regular o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência (FUMPED), conforme a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, (Art.22 - Compete ao COMPED o acompanhamento e a fiscalização junto ao FUMPED);
- 8º) Organização do Evento Da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- 9º) Pedido confecção de crachá para os conselheiros;
- 10º) Assuntos Gerais.

Ao sexto dia do mês de Julho de 2022, na Casa dos Conselhos situada na Rua Olímpio Pereira, nº181, Parada Modelo - Guapimirim/RJ foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Às 9:30hs deu-se início ao momento de recepção para conselheiros, com registro de presença, em seguida, às 09h45min iniciou-se a Reunião Ordinária, tendo estado presente os Conselheiros da Sociedade Civil: Rosilene do Espírito Santo Caruso (titular), segmento Deficientes Físicos; Maria Lúcia Dias (titular), segmento deficiente visual; Gélica Berude Chaves (titular) e Luciano Vitorio de Souza (suplente), segmento Doenças Raras; Raquel Moreira Santos Caruzo (titular) e Melissa Pereira de Menezes (suplente), segmento autismo; Eliane Belmont (Titular) e Carnem Fernandes de Oliveira Barros (Suplente), segmento Síndrome de Down (titular); Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins, segmento Deficientes auditivos (titular); Conselheiros Governamentais: Juçara Maria Fontes Cerqueira (suplente), Secretária Municipal de Assistência Social; Maria das Graças Alves Duarte Pereira, Secretária Municipal de Educação (titular); Josimar Borges dos Santos (titular), Secretária Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico; Mila Sampaio da Silva (suplente), Secretária de Cultura; Edson Paixão dos Anjos, Coordenador da Casa dos Conselhos. Dando início de fato a reunião a Presidente Maria das Graças começa pronunciando uma mensagem de bom dia e refletindo sobre o papel de sermos conselheiros do Conselho da Pessoa com Deficiência e o quanto nós estamos sempre ajudando pessoas e o quanto isso nos torna pessoas melhores. A presidente Maria das Graças inicia com os seguintes itens da pauta, 1º) A demora na fila de espera de consultas para as pessoas com deficiência, 3) Fiscalizar a falta de medicamentos na farmácia do CAPS e o 4) Quais são os medicamentos mais utilizados no CAPS e no Centro de Neuropsiquiatria; pedindo a palavra a conselheira Gélica Berude aponta sobre a questão da demora nas filas para atender os



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CDSB DE GUAPIMIRIM



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CDSB DE GUAPIMIRIM

deficientes, além da falta de sensibilidade dos atendentes das referidas recepções e que esta reclamação é recorrente das mães que buscam atendimento nos postos de saúde do município para seus filhos e que este conselho em outra gestão já havia feito esta mesma cobrança para os três itens da pauta. A conselheira Lúcia fala que é preciso capacitar mais os seus funcionários para melhor atender os municipais e que muitas das vezes ela própria tem que fazer intermediações com alguns secretários para conseguir atendimento para as pessoas que lhe procura. O conselheiro Ninho endossa nesta questão relatando a demora no atendimento para ortopedista que marcou em abril do ano corrente e somente se consultou em junho do mesmo, ou seja, a demora acaba prejudicando ainda mais as pessoas com deficiência. A secretária do COMPED pede a palavra e salienta que compareceu a reunião do Conselho de Saúde e que nesta reunião havia sido aprovado um REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e que nesta relação constam todos os medicamentos que serão disponibilizados no Hospital, no CAPs, no João Arruda, na Farmácia, dentre outros que disponibilizam remédios no município e que este conselho poderia solicitar ao Conselho de Saúde uma cópia deste documento para saber quais medicamentos estão sendo disponibilizados; complementando esta fala as conselheiras Juçaras da como sugestão que o COMPED deveria enviar um ofício ao Conselho de Saúde relatando este item da pauta para que este conselho possa estar intervindo junto ao Secretário de Saúde estas informações e pedindo que o mesmo nos responda com o que foi decidido. A Secretária do COMPED também sugere que este mesmo ofício seja enviado ao Secretário de Saúde de Guapimirim. Todos os conselheiros concordaram com as duas sugestões. O próximo item da pauta: 2) **Efetivação do Cadastro, conforme a Lei nº 1260 de 27 de maio de 2021** – a conselheira Raquel Moreira enfatiza que a Lei, “*Cadastro Municipal de Pessoa com Deficiência no Município de Guapimirim*”, assinada pela Prefeita Marina Pereira da Rocha Fernandez ainda não entrou em vigor e que este é um mecanismo de controle e produção/concepção de políticas públicas para as pessoas com deficiência. A conselheira Melissa sugere que o COMPED faça esse cadastro através de um drive; interpellando a sua fala a Secretária do COMPED aponta que para fazer um cadastro não é uma coisa simples e que deve se olhar para a questão da Lei nº 13.709/2018 de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), bem como entender quais pessoas que poderia vir a estar neste cadastro e tem mais, para fazer um cadastro deste seria necessário ter um computador super potente para poder estar mexendo nesse sistema. A presidente expôs ainda que a secretária de Educação tem um Cadastro deste e que é alimentado pela equipe da coordenação e este acesso também é permitido a Sub-secretária e o diretor pedagógico da Secretaria de Educação. Endossando ainda as palavras da presidente, o conselheiro Josimar apontou que fez uma capacitação para mexer no cadastro do SINE (Sistema Nacional de Emprego) e que somente ele pode mexer. Depois de ouvir a todos a conselheira Juçara Cerqueira deu novamente uma sugestão de que tanto ela quanto os conselheiros que tem afinidade com a gestão que pesquise quem seria o responsável dentro da prefeitura por este cadastro. Desta forma, todos os conselheiros aceitaram a sugestão da conselheira Juçara Cerqueira. Passando para o próximo item da pauta 5) **Fiscalizar as leis existentes no município para deficientes e se elas estão sendo executadas** - Gécica Berude resalta que procurou a Câmara de Vereadores de Guapimirim para saber quais Leis tem sobre a pessoa com deficiência e que no atual momento

a câmara esta de recesso e somente irá voltar no mês de agosto; Gécica destaca que o seu objetivo é buscar todas as lei para poder acessar e divulgar para todos os conselheiros e para os mesmos que tenham acesso a elas. A conselheira Raquel Moreira relata algumas leis que ela mesma foi adicionando a sua pasta ao longo do tempo. Pulando o item, 6) **Local para a sede da COMPED**, para o item 7) **Regulamentar o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência (FUMPED), conforme a Lei nº 1123 de 11 de junho de 2019, (Art.22 - Compete ao COMPED o acompanhamento e a fiscalização junto ao FUMPED)**, a conselheira Juçara Cerqueira ilustra que as leis são criadas no âmbito municipal através do legislativo ou outras vezes são provocadas pelos próprios legisladores, ou sendo provocadas pelo executivo que em algumas situações apresenta em forma de projeto de lei. A lei é criada, votada e implementada, além de ser um marco e por conta disso, cada lei apresenta os seus objetivos, as suas competências que serão alcançados com ela e, além disso, cabe a todos os cidadãos letrado/intelectualizado desmembrar na regulamentação de como, de que maneira e como ela será efetivada de fato na sociedade. Juçara ainda destacou que o conselheiro Reinaldo Ozolins participou do processo da Lei Aldir Blanc que foi um recurso que veio para o Fundo da Cultura para os fazedores de cultura do município de Guapimirim. A mesma chama atenção para que o conselho olhe para o fundo de cultura e veja como aconteceu lá e tente replicar aqui no COMPED. Reinaldo salienta que na cultura este recurso veio de fundo a fundo e que o mesmo fora distribuído para o Brasil todo e que todos os conselheiros da cultura se empenharam na busca de soluções para que o dinheiro não voltasse para o governo federal. Os conselheiros de cultura entenderam que o dinheiro deveria ser destinado através de dois editais como estava sendo feito pelo Estado e era uma norma que cabia na própria lei Aldir Blanc, sendo assim foram realizados um edital para as pessoas com CPF e outro para as Instituições; e no final todos tinham que prestar uma contra-partida. A lei Aldir Blanc mostrou que é possível realizar editais por CPF e descobrir que eles têm muito há oferecer a sociedade. Após a fala do conselheiro Reinaldo a Presidente salientou que irá pedir uma reunião com Alex o Assessor contábil da assistência para poder interar e saber como anda esta questão do fundo. Voltando para o item 6) **Local para a sede da COMPED**, a Presidente Maria das Graças fala sobre acessibilidade dos banheiros, do local ideal para os deficientes e que hoje a casa dos conselhos não atende a esta demanda. O coordenador Edson Paixão foi indagado sobre esta questão de uma sede para o COMPED, o mesmo declarou que vai buscar esta informação e que na próxima reunião irá trazer para o plenário a resposta. E pulando novamente a ordem dos itens, 08) **Pedido confecção de crachá para os conselheiros** para o item 09) **Organização do Evento Da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**, a Presidente Maria das Graças fala da importância deste evento tanto para o conselho quanto para o município de Guapimirim, além de poder mostrar o quanto a pessoa com deficiência é capaz de fazer qualquer coisa. A Presidente pergunta para o plenário quem gostaria de participar da comissão organizadora? Juçara Cerqueira, Reinaldo Ozolins, Rosilene Caruso, Gécica Berude e a conselheira Maria Lúcia. A presidente solicitou ainda um ofício pedindo o espaço Coopcorreio, a data do evento será dia 24/08/2022 das 13hs até as 18hs, sendo o mais das coisas será tratado pela comissão. Retornando ao item 08) **Pedido confecção de crachá para os conselheiros** a conselheira Raquel Caruzo salienta a relevância dos conselheiros terem um



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal 1023 de 11 de junho de 2019




ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CIDADE DE GUAPIMIRIM

crachá que os identifique-os enquanto conselheiro, pois quando um conselheiro vai a uma instituição fiscalizar o mesmo encontra dificuldade por que não tem nada o que o identifique-o como um conselheiro do COMPED. A secretária fala que deve ser enviado um ofício ao Secretário de Comunicação solicitando a confecção dos crachás, interrompendo a fala da secretária e ao mesmo tempo pedindo para explicar como deveria ser feito, o coordenador Edson Paixão explica que o conselho deverá enviar um ofício a Secretária de Assistência solicitando a confecção dos crachás para os conselheiros. Desta maneira a Presidente delineia que fará desta forma, no entanto, a conselheira Raquel Caruzo argumenta que o conselho já fez este pedido em outra gestão e que não foi atendido, o coordenador Edson aponta que são sete conselhos e são 124 conselheiros, ou seja, a Secretária precisa estar com todos os nomes para poder fazer os crachás, mas que a própria esta providenciando. Não havendo nada mais a tratar, eu, Janaina Santana Alves da Silva lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Guapimirim, 06 de julho de 2022.


Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente do COMPED


Janaina Santana Alves da Silva
Secretária Executiva COMPED



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal 1023 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CIDADE DE GUAPIMIRIM

Guapimirim, 06 de julho de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPED 2022

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Carolino Darques _____

Suplente: Juçara Maria Fontes Cerqueira _____

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira Maria das Graças A. D. Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza _____

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Valle da Silva _____

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias _____

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico

Titular: Josimar Borges dos Santos Josimar Borges dos Santos

Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior _____

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Francinele Corrêa Saraiva de Oliveira Gama _____

Suplente: Mila Sampaio da Silva Mila Sampaio da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Felipe Corrêa da Silva _____

Suplente: Caio Emanuel Almeida Valim _____



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal Nº 155 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal Nº 155 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CIDADE DE GUAPIMIRIM

Secretaria de Urbanismo

Titular: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira _____

Suplente: Ana Cristina Cabral Alves _____

Representantes ou Entidades Doenças Raras'

Titular: Gécica Berude Chaves [Handwritten Signature] _____

Suplente: Luciano Vítório de Souza [Handwritten Signature] _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Auditivos

Titular: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins [Handwritten Signature] _____

SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais; Pestalozzi

Titular: Maria José Barreto Portela _____

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores [Handwritten Signature] _____

Representante ou Entidade de Autismo; TEAMA'

Titular: Raquel Moreira Santos Caruzo [Handwritten Signature] _____

Suplente: Melissa Pereira de Menezes [Handwritten Signature] _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Físicos'

Titular: Rosilene do Espírito Santo Caruzo [Handwritten Signature] _____

Suplente: Lucas da Conceição _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Visuais'

Titular: Maria Lúcia Dias [Handwritten Signature] _____

Suplente: Sandra Maria Cândido _____

Representantes ou Entidades de Síndrome de Down

Titular: Eliane Belmont [Handwritten Signature] _____

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros [Handwritten Signature] _____

CONVIDADOS

NOME:	TELEFONE



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência




República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Pauta da 7ª Reunião do COMPED

- I. Respostas dos ofícios enviados para:
 - a. Secretaria de Saúde;
 - b. Secretaria de Segurança e Ordem Pública;
 - c. Conselho de Saúde;
 - d. Sobre o Evento Da Pessoa com Deficiência;
 - e. Fundo do COMPED;
 - f. Sobre o Link do COMPED na página da Prefeitura;
 - g. Pesquisa sobre o Cadastro;
- II. Proposta da Juçara – Produção de um material informativo sobre autismo;
- III. Capacitação para os conselheiros;
- IV. Leitura e estudo de toda a legislação;
- V. Troca do lugar da reunião;

Guapimirim, 27 de julho de 2022.


 Maria das Graças Alves Duarte Pereira
 Presidente do COMPED

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED - 07 Reunião ordinária

ATA Nº: 07/2022
 DATA: 27/07/2022
 LOCAL: Rua Olímpio Pereira Nº 181, Parada Modelo/ GUAPIMIRIM – RJ
 PAUTA:

- I. Leitura da Ata anterior;
- II. Respostas dos ofícios enviados para:
 - a. Secretaria de Saúde;
 - b. Secretaria de Segurança e Ordem Pública;
 - c. Conselho de Saúde;
 - d. Sobre o Evento Da Pessoa com Deficiência;
 - e. Fundo do COMPED;
 - f. Sobre o Link do COMPED na página da Prefeitura;
 - g. Pesquisa sobre o Cadastro;
- III. Proposta da Juçara – Produção de um material informativo sobre autismo;
- IV. Capacitação para os conselheiros;
- V. Leitura e estudo de toda a legislação;
- VI. Troca do lugar da reunião;

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2022, na Casa dos Conselhos situada na Rua Olímpio Pereira, nº181, Parada Modelo - Guapimirim/RJ foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Às 10:10hs deu-se início ao momento de recepção para conselheiros, com registro de presença e em seguida, as 10h15 minutos iniciou-se a Reunião Ordinária, tendo os presentes Conselheiros da Sociedade Civil: Rosilene do Espírito Santo Caruso (titular), segmento Deficientes Físicos; Maria Lúcia Dias (titular), segmento deficiente visual; Gécica Berude Chaves (titular) segmento Doenças Raras; Raquel Moreira Santos Caruzo (titular), segmento autismo; Carmem Fernandes de Oliveira Barros (suplente), segmento Síndrome de Down; Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins, segmento Deficientes auditivos (titular); Conselheiros Governamentais: Juçara Maria Fontes Cerqueira (suplente), Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria das Graças Alves Duarte Pereira, Secretaria Municipal de Educação (titular); Francinele Corrêa Saraiva de Oliveira Gama (titular), Secretaria de Cultura; Edson Paixão dos Anjos, Coordenador da Casa dos Conselhos. Dando início de fato a reunião a Presidente Maria das Graças começa solicitando que a vice-presidente Gécica Berude faça a leitura da Ata 06 Reunião Ordinária e feita algumas correções ortográficas, a Presidente Maria das Graças pergunta a todos os conselheiros se a Ata está aprovada? E a mesma é aprovada por todos os conselheiros. Passando para o próximo item da Pauta, II. Respostas dos ofícios enviados para: a) **Secretaria de Saúde**; b) **Secretaria de Segurança e Ordem pública**; c) **Conselho de Saúde**, a secretária Janaina Santana informou a todos os conselheiros que até o presente momento da reunião ninguém havia respondido aos ofícios, solicitando a palavra o conselheiro Reinaldo Ozolins pede que faça uma reiteração dos ofícios que foram enviados para a Secretaria de Saúde, Segurança e Ordem Pública e pro Conselho de Saúde, além da assinatura da Presidente do COMPED, Reinaldo solicita que todos os conselheiros também assinem os ofícios. A secretária do COMPED, Janaina Santana, comunica a todos os conselheiros que no dia 28 de julho as 16:00 horas haverá a reunião do Conselho de Saúde e que a mesma estará presente para saber o que será decidido e na próxima reunião do COMPED, a mesma informará o que



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

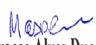
do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



fora decidido nesta reunião. E o ofício da Secretaria de Segurança e Ordem Pública foi feito por protocolo na Prefeitura e a secretaria está aguardando a resposta da Secretaria de Segurança e Ordem Pública. Pulando o subitem d para os demais itens: e) **Fundo do COMPED**; f) **Sobre o Link do COMPED na pagina da Prefeitura**; g) **Pesquisa sobre o Cadastro**; sobre o subitem e) **Fundo do COMPED** a secretaria informa que enviou um ofício ao setor da contabilidade da Secretaria de Assistência e esta aguardando resposta para marca uma reunião com eles. Já na questão do subitem f) **Sobre o Link do COMPED na pagina da Prefeitura**, a Secretaria Janaina Santana informa que o senhor David fez o pedido para que criasse uma pasta do COMPED dentro da pasta da Assistência e que o mesmo pede que a secretaria fique monitorando quando for pedir as publicações das Atas se as mesmas vão direto para a pasta ou não. O subitem g) **Pesquisa sobre o Cadastro**, a secretaria salienta que fez uma pesquisa e descobriu que o cadastro das pessoas com deficiência é feito por meio do SUS e do CADÚNICO e que por este motivo não teria como o COMPED ter acesso a esta informação; interpellando na sua fala a conselheira Raquel também diz que fez uma pesquisa e descobriu que em alguns municípios já foram implementados o cadastro da pessoa com deficiência. A secretaria do COMPED argumenta que as pesquisas que Raquel fez apenas mostra o evento de abertura e não comprava em si se de fato o cadastro esta ativo ou não. A presidente Maria das Graças aponta para o subitem d) **evento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**, a proposta inicial do evento é que seria realizado no COOPCORREIO na estrada Imperial e que por ser um lugar bem amplo poderá ter um espaço para exposição de obras de artes, um espaço para as crianças para que as mães possam assistir a palestra tranquilo. A conselheira Raquel questiona a presidente sobre o proposito deste evento, pois ela acredita que a visibilidade que se procura talvez não seja eficiente. O seu desejo é que as pessoas venham conhecer o COMPED, pois a mesma está em alguns grupos de mães de autismo e sempre observa a reclamação delas, a presidente salienta que o objetivo deste evento é fazer com que o COMPED tenha visibilidade e transmita para a sociedade Guapimirense que a pessoa com deficiência não esta sozinha nesta luta. Passando para o item III - **Proposta da Juçara - Produção de um material informativo sobre autismo** -, a conselheira Juçara trouxe um panfleto informativo para todos os conselheiros vejam e possam produzir um material igual a este, a presidente gostou muito da idéia e solicitou fazer um parecido para o conselho. O item IV - **Capacitação para os conselheiros**, a presidente aponta que já solicitou uma capacitação para os conselheiros e esta esperando a resposta. A Raquel propõe que faça V - **Leitura e estudo de toda a legislação** para que se compreenda o que de fato é um conselheiro pode fazer ou realizar. Todos os conselheiros concordaram com a proposta, no entanto, a secretaria salienta que este quesito esta dentro da capacitação dos conselheiros que foi pedida para a secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. No último item da pauta, VI - **Troca do lugar da reunião**, a conselheira Rosilene argumenta que as reuniões do COMPED eram realizadas no conselho de Saúde e em raras exceções no auditório da Prefeitura de Guapimirim, a conselheira Raquel destaca o cheiro de xixi e a falta de uma estrutura adequada para os conselheiros e conselheiras do COMPED, além de sinalizar que os deficientes físicos que precisarem falar com a secretária não poderá subir as escadas e isso é um empecilho para o atendimento das pessoas com deficiência que procurarem o COMPED. Em resposta a esta questão o Coordenador da casa dos Conselhos, Edson Paixão, evidencia que a SMASDH esta providenciando um local

adequado para todos os conselhos da Assistência e que muito em breve irá mudar de local, mas que no atual momento o local que se tem é este; sabendo desta estrutura e todas as suas deficiências. Não havendo nada mais a tratar, eu, Janaina Santana Alves da Silva larei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Guapimirim, 27 de agosto de 2022.


Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente do COMPED


Janaina Santana Alves da Silva
Secretária Executiva COMPED



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal nº 125 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CIDADE DE GUAPIMIRIM



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal nº 125 de 11 de junho de 2019



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

CIDADE DE GUAPIMIRIM

Guapimirim, 27 de julho de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPED 2022

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Carolino Darques _____

Suplente: Juçara Maria Fontes Cerqueira _____

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira Maria das Graças A.D. Pereira

Suplente: Nádia Dantas Lourenço de Souza _____

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Valle da Silva _____

Suplente: Daiane Ignácio de Oliveira Dias _____

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico

Titular: Josimar Borges dos Santos _____

Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior _____

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Franciele Corrêa Saraiva de Oliveira Gama _____

Suplente: Mila Sampaio da Silva _____

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Felipe Corrêa da Silva _____

Suplente: Caio Emanuel Almeida Valim _____

Secretaria de Urbanismo

Titular: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira _____

Suplente: Ana Cristina Cabral Alves _____

SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais; Pestalozzi

Titular: Maria José Barreto Portela _____

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores _____

Representante ou Entidade de Autismo; TEAMA

Titular: Raquel Moreira Santos Caruzo _____

Suplente: Melissa Pereira de Menezes _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Físicos

Titular: Rosilene do Espírito Santo Caruzo Rosilene do E. Santo Caruzo

Suplente: Lucas da Conceição _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Visuais

Titular: Maria Lúcia Dias Maria Lúcia Dias

Suplente: Sandra Maria Cândido _____

Representantes ou Entidades de Síndrome de Down

Titular: Eliane Belmont _____

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros Carmem



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Lei Municipal nº 53 de 11 de junho de 2019



Representantes ou Entidades Doenças Raras

Titular: Gécica Berude Chaves [assinatura]

Suplente: Luciano Vítório de Souza _____

Representantes ou Entidades de Deficientes Auditivos

Titular: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins [assinatura]

CONVIDADOS

NOME:	TELEFONE
REINALDO OZOLINS	

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CNPJ: 39.547.500/0001-83

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 7342/2022, de 22/08/2022, Licença Municipal de Instalação – LMI nº 17/2022, para aprovação de projeto de Construção do Teatro Municipal e Casa de Cultura (novas construções) totalizando 1.050,00m² de área total construída, no endereço: Rua Oswaldo Cruz, Lote Área A (4.042,73m³), Loteamento Desm. Bananal, Bairro Bananal – Guapimirim/RJ na coordenada 23K UTM 707528 E / 7506465 N (WGS 84).

Guapimirim, 22 de setembro de 2022.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula: 91146-32





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital